PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

PROCESSO Nº: 201704013

Origem: Empenho
Exercício: 2017 DOTAÇÃO 3
Unidade: CAMARA MUNICIPAL
Proj/Ativ: N_PROJETOATIVIDADE
N.Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
SubElem: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fornecedor: PAPELARIA COMETA LTDA

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PAPELARIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA PARA O CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICO DE 2017, CONSOANTES

Data: 19/05/2017 **Valor: 6.122,43**

3855

FOLHA Nº 002 CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
(X) MATERIAL ( ) SERVIÇOS	05/04/2017	02

UNIDADE ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL OU SERVIÇOS
02	CAIXA	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100 UNIDADES
01	DISPLAY	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM 25 UNIDADES
24	UNIDADE	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA
02	CAIXA	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES
05	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/SOLAR 12 DIGITOS
10	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES
02	CAIXA	MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES
25	UNIDADE	CANETA FIXA COM CORRENTE
10	CAIXA	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDADES
03	PACOTE	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES
01	CAIXA	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDADES
02	PACOTE	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDADES
03	PACOTE	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES
12	UNIDADE	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS
01	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS 23/6
01	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 , COM 5000 UNIDADES
15	CAIXA	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 , COM 1000 UNIDADES
02	CAIXA	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES
01	CAIXA	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES
01	UNIDADE	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL
01	PACOTE	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM 12 UNIDADES
06	PACOTE	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES
12	CAIXA	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM, COM 10 RESMAS
01	PACOTE	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS
30	UNIDADE	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4 320 MM X 246 MM
24	UNIDADE	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO OFICIO CLASSIC AZUL
15	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS
05	PACOTE	PASTA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL ,COM 10 UNIDADES
01	CAIXA	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES
12	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL
12	UNIDADE	PORTA CANETA PLÁSTICO
12	UNIDADE	PORTA CLIPS
15	UNIDADE	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO
02	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM , COM 12 UNIDADES
02	PACOTE	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES
12	UNIDADE	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM

FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA PARA O CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CÂMA-MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017

FOLHA Nº 003 CMFA

NAS AQUISIÇÕES DIRETAS INFORMAR
Nome do Fornecedor/Prestador:

CAFOR Nº: _____________ Valor do material/serviços:

Anexa planilha de pesquisa de preços? (X) SIM ( ) NÃO Data ____/____/____ Assinatura ________________

Forma de aquisição: (..) compra direta ( ) convite (X) tomada de preços ( ) concorrência

Certificamos a existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes para atender a despesa desta solicitação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
	0001.0001	01	031	0038	2001	3.3.90.30-0010

Chefe da Unidade Solicitante	Certificação de Recursos Orçamentários	Autorização
Ilária Silva Mota		
ILÁRIA SILVA MOTA Secretário Geral	MICHELLE SOUZA MILHOMES CARVALHO Coordenador Administrativo e Controle Interno	JOSAFÁ PAZ DE SOUSA Presidente da Câmara

FOLHA Nº 004 CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
ESTIMATIVA DE PREÇO

À firma:
Razão Social: Costa e Laima LTDA ME
CNPJ: 06.321.820/0001-61
Endereço: Av: Amazonas nº 1003

Solicitamos nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UNIDADE	25	AGENDA TIPO ANUAL 2017 2018	29,90	747,50
02	CAIXA	02	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100 UNIDADES	4,45	8,90
03	DISPLAY	01	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM 25 UNIDADES	1,20	30,00
04	UNIDADE	24	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA	3,50	84,00
06	CAIXA	02	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES	18,00	36,00
07	UNIDADE	05	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/ SOLAR 12 DIGITOS	38,00	190,00
08	CAIXA	10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES	42,50	425,00
09	CAIXA	02	MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES	18,00	36,00
10	UNIDADE	25	CANETA FIXA COM CORRENTE	22,00	550,00
11	CAIXA	10	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDADES	1,80	18,00
12	PACOTE	03	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES	63,00	189,00
13	CAIXA	01	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDADES	60,00	60,00
14	PACOTE	02	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDADES	36,00	72,00
15	PACOTE	03	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES	19,50	58,50
16	UNIDADE	12	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	35,60	427,20
17	UNIDADE	01	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS 23/6	56,30	56,30
18	CAIXA	01	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 , COM 5000 UNIDADES	22,65	22,65
19	CAIXA	15	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 , COM 1000 UNIDADES	3,90	58,50
20	CAIXA	02	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES	10,20	20,40
21	CAIXA	01	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES	57,60	57,60
22	UNIDADE	01	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL	9,80	9,80
23	PACOTE	01	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM 12 UNIDADES	3,30	19,80

FOLHA Nº 005 CMEA

24	PACOTE	06	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES	7,50	45,00
			UNIDADES		
25	CAIXA	12	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM,	205,00	2.460,00
			COM 10 RESMAS		
26	PACOTE	01	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30	15,90	15,90
			FOLHAS		
27	UNIDADE	30	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4	1,80	54,00
			320 MM X 246 MM		
28	UNIDADE	24	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO	7,80	187,20
			OFÍCIO CLASSIC AZUL		
29	UNIDADE	15	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS	8,90	133,50
30	PACOTE	05	PASTA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL ,COM 10 UNIDA-	7,00	35,00
			DES		
31	CAIXA	01	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM	180,00	180,00
			100 UNIDADES		
32	UNIDADE	12	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS	21,80	261,60
			COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL		
33	UNIDADE	12	PORTA CANETA PLÁSTICO	10,00	120,00
34	UNIDADE	12	PORTA CLIPS	4,20	50,40
35	UNIDADE	15	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR	4,90	73,50
			METÁLICO		
36	CAIXA	02	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM , COM 12 UNIDADES	5,40	10,80
37	PACOTE	02	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES	15,00	30,00
38	UNIDADE	12	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	8,90	106,80
39	PACOTE	02	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8MMX30CM, COM	16,00	32,00
			100 UNIDADES		

Formoso do Araguaia-TO, 6.972,85

ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:

06.321.820/0001-61
Costa & Lima Ltda. - ME
Av. Amazônas, 1003
Centro - CEP: 77403-030
Gurupi TO

Autenticação:

Gurupi, 20 / 04 / 2017

Joselina Maria Costa Lima
Nome

FOLHA Nº 006 CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
ESTIMATIVA DE PREÇO

À firma:
Razão Social: Papelaria e Livraria Avenida Ltda
CNPJ: 03721602/0001-26
Endereço: Av. Goiás Nº 1641

Solicitamos nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UNIDADE	25	AGENDA TIPO ANUAL 2017 2018	17,50	437,50
02	CAIXA	02	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100 UNIDADES	4,90	9,80
03	DISPLAY	01	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM 25 UNIDADES	87,50	87,50
04	UNIDADE	24	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA	4,50	108,00
06	CAIXA	02	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES	10,00	20,00
07	UNIDADE	05	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/ SOLAR 12 DIGITOS	19,90	99,50
08	CAIXA	10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES	45,00	450,00
09	CAIXA	02	MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES	18,00	36,00
10	UNIDADE	25	CANETA FIXA COM CORRENTE	15,90	397,50
11	CAIXA	10	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDADES	2,20	22,00
12	PACOTE	03	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES	47,00	141,00
13	CAIXA	01	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDADES	26,40	26,40
14	PACOTE	02	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDADES	22,80	45,60
15	PACOTE	03	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES	15,00	45,00
16	UNIDADE	12	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	15,50	186,00
17	UNIDADE	01	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS 23/6	64,90	64,90
18	CAIXA	01	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 , COM 5000 UNIDADES	12,90	12,90
19	CAIXA	15	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 , COM 1000 UNIDADES	1,80	27,00
20	CAIXA	02	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES	11,90	23,80
21	CAIXA	01	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES	30,00	30,00
22	UNIDADE	01	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL	10,90	10,90
23	PACOTE	01	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM 12 UNIDADES	5,70	5,70

FOLHA Nº 007

24	PACOTE	06	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES	5,70	34,20
			UNIDADES		
25	CAIXA	12	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM,	220,00	2.640,00
			COM 10 RESMAS		
26	PACOTE	01	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30	13,90	13,90
			FOLHAS		
27	UNIDADE	30	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4	1,60	48,00
			320 MM X 246 MM		
28	UNIDADE	24	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO	8,50	204,00
			OFÍCIO CLASSIC AZUL		
29	UNIDADE	15	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS	9,90	148,50
30	PACOTE	05	PASTA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL ,COM 10 UNIDA-		
			DES	7,00	35,00
31	CAIXA	01	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM		
			100 UNIDADES	170,00	170,00
32	UNIDADE	12	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS	36,90	442,80
			COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL		
33	UNIDADE	12	PORTA CANETA PLÁSTICO	12,40	148,80
34	UNIDADE	12	PORTA CLIPS	7,40	88,80
35	UNIDADE	15	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR	4,20	63,00
			METÁLICO		
36	CAIXA	02	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM , COM 12 UNIDADES	9,60	19,20
37	PACOTE	02	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES	14,00	28,00
38	UNIDADE	12	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	5,70	68,40
39	PACOTE	02	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8MMX30CM, COM	—	—
			100 UNIDADES	—	—

Formoso do Araguaia-TO,

6.439,60

ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:

03 721.602/0001-26
PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA
Av Goiás, Nº 1641
CENTRO CEP: 77.410-060
GURUPI TO

Autenticação:

_____, 17 / 04 / 2017

Nome Papelaria e Livraria Avenida Ltda

FOLHA Nº 008 CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO
ESTIMATIVA DE PREÇO

À firma:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Solicitamos nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UNIDADE	25	AGENDA TIPO ANUAL 2017	—	—
02	CAIXA	02	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100 UNIDADES	4,90	9,80
03	DISPLAY	01	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM 25 UNIDADES	22,25	22,25
04	UNIDADE	24	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA	4,50	108,00
06	CAIXA	02	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES	4,80	9,60
07	UNIDADE	05	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/ SOLAR 12 DIGITOS	19,90	99,50
08	CAIXA	10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES	50,00	500,00
09	CAIXA	02	MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES	13,15	26,30
10	UNIDADE	25	CANETA FIXA COM CORRENTE	14,60	365,00
11	CAIXA	10	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDADES	2,05	20,50
12	PACOTE	03	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES	17,80	53,40
13	CAIXA	01	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDADES	18,72	18,72
14	PACOTE	02	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDADES	20,16	40,32
15	PACOTE	03	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES	17,10	51,30
16	UNIDADE	12	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	37,89	454,68
17	UNIDADE	01	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS 23/6	89,10	89,10
18	CAIXA	01	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 , COM 5000 UNIDADES	—	—
19	CAIXA	15	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 , COM 1000 UNIDADES	3,88	58,20
20	CAIXA	02	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES	8,10	16,20
21	CAIXA	01	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES	27,00	27,00
22	UNIDADE	01	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL	—	—
23	PACOTE	01	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM 12 UNIDADES	65,64	65,64

FOLHA Nº 009

24	PACOTE	06	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES	—	
			UNIDADES	4,86	24,16
25	CAIXA	12	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM,		
			COM 10 RESMAS	211,00	2532,00
26	PACOTE	01	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30		
			FOLHAS	14,40	14,40
27	UNIDADE	30	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4		
			320 MM X 246 MM	1,62	48,60
28	UNIDADE	24	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO		
			OFÍCIO CLASSIC AZUL	16,80	403,20
29	UNIDADE	15	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS	9,66	144,90
30	PACOTE	05	PASTA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL ,COM 10 UNIDA-		
			DES	6,50	32,50
31	CAIXA	01	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM		
			100 UNIDADES	210,00	210,00
32	UNIDADE	12	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS		
			COM RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL	36,45	437,40
33	UNIDADE	12	PORTA CANETA PLÁSTICO	8,55	102,60
34	UNIDADE	12	PORTA CLIPS	3,80	45,60
35	UNIDADE	15	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR		
			METÁLICO	3,86	57,90
36	CAIXA	02	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM , COM 12 UNIDADES	7,80	15,60
37	PACOTE	02	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES	5,40	10,80
38	UNIDADE	12	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	6,10	73,20
39	PACOTE	02	ABRAÇADEIRA EM NYLON 4,8MMX30CM, COM		
			100 UNIDADES	—	—

Formoso do Araguaia-TO,

6.193,37

ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:	Autenticação:
08.940.423/0001-26 Insc. Est. 29.401.552-3 PAPELARIA COMETA LTDA Rua Sen. Pedro Ludovico, n.º 1044 Centro -:- CEP: 77402-070 GURUPI -:- TO	Gurupi, 19 / 04 / 2017 Nome

FOLHA Nº
010
CMFA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

ANEXO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSOS Nº: 201704013

1. OBJETO

1.1. Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017:

LOTE 1 : SUPRIMENTOS DE PAPELARIA			
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**
01	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100	CAIXA	02
	UNIDADES		
02	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM 25	DISPLAY	01
	UNIDADES		
03	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA	UNIDADE	24
04	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20	CAIXA	02
	UNIDADES		
05	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/SOLAR	UNIDADE	05
	12 DIGITOS		
06	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM	CAIXA	10
	UNIDADES		
07	MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES	CAIXA	02
08	CANETA FIXA COM CORRENTE	UNIDADE	25
09	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDADES	CAIXA	10
10	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES	PACOTE	03
11	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDADES	CAIXA	01
12	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDADES	PACOTE	02
13	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES	PACOTE	03
14	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	UNIDADE	12
15	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL PARA	UNIDADE	01
	PARA ATÉ 100 FOLHAS 23/6		
16	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 , COM 5000 UNIDADES	CAIXA	01
17	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 , COM 1000	CAIXA	15
	UNIDADES		
18	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50	CAIXA	02
	UNIDADES		
19	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES	CAIXA	01
20	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL	UNIDADE	01
21	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE, COM	PACOTE	01
	12 UNIDADES		
22	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES	PACOTE	06
23	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM, COM 10	CAIXA	12
	RESMAS		
24	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30 FOLHAS	PACOTE	01
25	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4	UNIDADE	30
	320 MM X 246 MM		

FOLHA Nº
011
CMFA

26	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO OFICIO	UNIDADE	24
	CLASSIC AZUL		
27	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS	UNIDADE	15
28	PASTA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL ,COM 10 UNIDADES	PACOTE	05
29	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM 100	CAIXA	01
	UNIDADES		
30	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM	UNIDADE	12
	RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL		
31	PORTA CANETA PLÁSTICO	UNIDADE	12
32	PORTA CLIPS	UNIDADE	12
33	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR METALI-	UNIDADE	15
	CO		
34	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM , COM 12 UNIDADES	CAIXA	02
35	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES	PACOTE	02
36	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	UNIDADE	12

1.2. O material objeto da aquisição deverá estar dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes da legislação aplicada;

1.3. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em quantidade menores, conforme necessidade da demanda.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens especificados se faz necessária para o atendimento do consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017. Sendo os suprimentos de papelaria, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades administrativas nesta Casa.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, aplicado no caso in concreto subsidiariamente por força da Lei 8.666

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto do presente termo de referência será recebido conforme necessidade demandada, autorizado com faturamento mensal para a unidade gestora, em única parcela mensal.

4.2. A entrega deverá acontecer no endereço sede da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, sempre que ocorrer a necessidade.

4.3. O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame, se houver.

4.4. A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo total estimado da presente aquisição é de R$ 6.129,60 (seis mil cento e vinte e nove reais, e sessenta centavos), para a aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017.

FOLHA Nº
012
CMFA

5.2. O custo estimado foi apurado a partir das planilhas resumo de pesquisas de preços constantes do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de preços nas empresas especializadas do ramo.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos serão recebidos conforme necessidade, podendo ultrapassar o montante mensal demandado.

6.2 Só será aceito o fornecimento dos produtos que atenderem as especificações mínimas exigidas abaixo:

6.2.1 identificação do produto;

6.2.2 embalagem original e intacta;

6.2.3 data de fabricação, em produtos que a Lei assim exija;

6.2.4 data de validade, em produtos que a Lei assim exija;

6.2.5 número do Lote;

6.2.6 nome do fabricante.

6.3 A Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em quantidade solicitada, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

FOLHA Nº
013
CMFA

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber o produto somente durante o horário de funcionamento do Contratado;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Presidência da Casa.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a municipalidade, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
11.1.4. Apresentar documentação falsa;
11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFSJ, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

FOLHA Nº 014 CMFA

11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.

11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CAFOR, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

11.9. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

11.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Formoso do Araguaia-TO, 20 de abril de 2017

Ilária Silva Mota

ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

FOLHA Nº
015
CMFA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E D I T A L
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços, para **aquisição de suprimentos de papelaria**, reunindo-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 008/2007, de 03 de janeiro de 2077, da lavra do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, para recebimento e abertura, na forma do Capítulo VI, deste Edital, dos envelopes de documentação e proposta, no dia **16 de maio de 2017**, às **10:00** horas, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, na Av. JK, nº 191 - Centro, nesta cidade. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, atualizada, cujo tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de Aquisição Direta ou Indireta, consoante as condições estatuídas neste Edital e seus Anexos, constante do processo nº **201704013**

1. - DO OBJETO

1.1. – O objeto da licitação é a aquisição pelo regime de compra direta ou indireta do revendedor, modalidade de fornecimento de produtos, na **aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do araguaia durante o exercício de 2017**, com as especificações técnicas do produto a ser anexada à proposta e demais Anexos, identificados abaixo, que dele fazem parte integrante e complementar.

» Anexo I - Modelo de Certidão de Cadastramento;
» Anexo II - Modelo de Apresentação de Proposta;
» Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;
» Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88;
» Anexo V - Aviso de Publicação do Edital.

2. - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1. – As empresas interessadas em participar desta Tomada de Preços deverão, inteirando-se das condições de fornecimento, obtendo, assim, a **Certidão de Cadastramento**, Anexo I, deste Edital o qual será expedido pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, deste Município, não se admitindo, posteriormente, qualquer alegação de seu desconhecimento.

FOLHA Nº 016 CMFA

2.2. – O prazo máximo para entrega dos produtos será o especificado na proposta até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da ciência no expediente de fornecimento.

2.3. – A licitante vencedora deverá fazer a entrega dos produtos negociados, em seu ponto de fornecimento, durante todo o período negocial, sem ônus para a municipalidade.

III - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DA LICITANTE

3.1 – O representante legal da licitante será o único admitido a intervir nas fases da licitação.

3.2. – A legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada, no seu prazo de validade e na abrangência do seu objeto, acompanhados de cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante:

» a) Instrumento público de **procuração**; ou
» b) Instrumento particular de **procuração**, assinado pelo representante legal da licitante, com **firma reconhecida em cartório**; ou
» c) **documento de constituição da sociedade**, quando se tratar de representante legal, que comprove essa qualidade.

IV - DA HABILITAÇÃO

4.1 – A habilitação à presente Tomada de Preços, deverá ser demonstrada através do cadastramento ou atualização cadastral no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, para o qual deverão ser anexados, além dos documentos de constituição (contrato e aditivos), os comprovantes de regularidades para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, até o **terceiro dia útil** que anteceder a abertura das propostas, ocasião que será fornecida a competente **Certidão de Cadastramento**, sem prejuízo de, também, no ato da abertura, apresentar a documentação abaixo relacionada:

» a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal:
- Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União (SRF);

» b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual:
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais (Estado origem ou DF);

» c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal:
- Certidão Negativa de Tributos Municipais (Município origem);

» d) Prova de regularidade com o FGTS:
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – CRF (CAIXA);

» e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho:
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

4.2 – Caso sejam procedidas as consultas da documentação especificada no item anterior, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada participante, na forma do Anexo V da IN/MARE nº. 05, de 21 de julho de 1995, e alteração, as quais deverão ser assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como por todas as licitantes presentes.

FOLHA Nº 017 CMFA

4.3 – A Comissão Permanente de Licitação verificará, ainda, no ato da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" da licitação, **sob pena de inabilitação da licitante**:

» a) Declaração expressa do responsável pela licitante, da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de acordo com o Anexo III, deste Edital;

» b) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme Anexo IV, deste Edital;

» c) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da habilitação, caso a certidão não possua prazo próprio de validade.

4.4. – Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes, quanto aos documentos mencionados neste Capítulo, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

4.5. – Não será admitida a participação na presente licitação:

a) de consórcios ou grupos de firmas;
b) de pessoa jurídica concordatária, em processo de recuperação judicial ou falimentar;
c) de pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membro de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio tenham vínculo laboral com a municipalidade.

V - DA PROPOSTA

5.1. – A proposta deverá ser, de preferência, impressa e, apresentada sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou datilografada no próprio formulário que integra o presente Edital, em 01 (uma) via. Suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, devendo, obrigatoriamente, constar:

» a) Nome da licitante, endereço, suas características, identificação (individual ou social), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ do Ministério da Fazenda, constando ainda a Inscrição Estadual ou do Distrito Federal e Inscrição Municipal da sede ou domicílio da licitante;

» b) Descrição pormenorizada do objeto cotado e dos serviços pertinentes, em conformidade com as especificações deste Edital as quais são básicas e imprescindíveis, podendo ser ampliada pelas empresas para melhor detalhamento à execução do objeto;

» c) Os preços devem ser apresentados de forma individualizada por item, devendo ser cotado somente os de interesse da empresa participante, obedecendo o seu ramo de atividade;

» d) Uma única cotação de preços;

» e) Preço global, expresso em algarismos e por extenso:

FOLHA Nº 018 CMFA

5.2. – A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

5.3. – A simples participação neste certame implica:

» a) Na plena aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Tomada de Preços;

» b) Que o preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguros), bem como os descontos porventura concedidos;

» c) Que a licitante vencedora se compromete a entregar os produtos objeto no prazo fixado na proposta;

» d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para abertura da proposta, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

5.4. – Decairá do direito de impugnar os termos desta Tomada de Preços, perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à abertura dos envelopes com as propostas, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

VI - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

6.1. – No dia, hora e local designado neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá simultaneamente, em **envelopes distintos**, devidamente lacrados, os documentos exigidos para habilitação e a proposta. Os envelopes deverão indicar o número desta Tomada de Preços e conter, respectivamente, as indicações: **"DOCUMENTAÇÃO"** e **"PROPOSTA"**, conforme o caso.

6.2. – Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos de habilitação e propostas fora do prazo estabelecido nesta Tomada de Preços.

6.3. – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, sendo efetuada a consulta e verificação quanto à situação das empresas, na forma do Capítulo IV deste Edital. Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a reunir-se.

6.4. – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.

6.5. – Das reuniões para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas, serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que

FOLHA Nº 019 CMFA

interessarem ao julgamento desta licitação, devendo a ata ser assinada pelos membros da Comissão e por todas as licitantes presentes.

6.6. – Todos os documentos serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão.

6.7. – Após a fase de habilitação, não caberá desistência das "propostas", salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.8. – Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassifica-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes só conhecidos após o resultado do julgamento.

6.9 – É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documentos ou informação** que deveria constar originalmente nos envelopes entregues pela licitante.

6.10. – A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

VII - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. – No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço global**, desde que em rigorosa observância das exigências e especificações deste Edital.

7.2. – Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas, será efetuado o sorteio em **ato público**, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

7.3. – Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação. Neste caso, o prazo de validade das propostas, de 60 (sessenta) dias consecutivos, será contado a partir da nova data de abertura das propostas.

7.4. – O objeto desta Tomada de Preços será adjudicado, na totalidade, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

7.5. – No caso de divergência entre os valores unitários e total e/ou por extenso e em algarismos, informados pela licitante, prevalecerá sempre o(s) primeiro(s).

7.6. – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis.

7.7. – A Comissão Permanente de Licitação, se julgar necessário, poderá solicitar parecer de técnico pertencente ao quadro de pessoal do Câmara Municipal de

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar-se na sua decisão.

VIII -DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. – De conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, atualizada, a licitante vencedora que descumprir as condições deste Edital, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

» a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, atualizada;

» b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

» b.1) Advertência;

» b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

» b.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

» b.4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. – As multas a que se referem as alíneas "a" e "b", do item anterior, sujeitam-se a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, podendo ser compensadas com o pagamento pendente ou, recolhidas diretamente aos Cofres da Municipalidade, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Administração Municipal ou, ainda, poderão ser cobrados judicialmente.

8.3. – Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste Capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação em órgão de imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando a fundamentação legal da punição.

8.4. – Após cada fase da licitação, os autos do processo ficam automaticamente à disposição dos interessados para vistas, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

8.5. – É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, a ser apresentado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no Mural da Câmara Municipal ou lavratura da ata), de acordo com os preceitos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

8.6. – Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. – Os recursos referentes à habilitação, à inabilitação e ao julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, não o sendo nos demais casos.

FOLHA Nº 021 CMFA

8.8. – Os recursos serão dirigidos à Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminha-los ao Presidente da Câmara, que sendo devidamente informado, fará a sua apreciação e decisão no mesmo prazo.

IX -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. – As despesas decorrentes do fornecimento dos produrtos objeto desta Tomada de Preços correrão por conta dos recursos orçamentários específicos consignados no Orçamento do Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, para o exercício de 2017, nas seguintes dotações:

0001.0001.01.031.0038.2001 – 3.3.90.30-0010	Material de Consumo	R$	6.129,60

X - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. – Será firmado contrato com a licitante vencedora o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93, atualizada. A contratada ficará obrigada aos termos constantes do Contrato minutado no Anexo VI, deste Edital.

XI - DO CONTRATO

11.1. – A licitante vencedora, após assinatura do Contrato, ficará obrigada aos termos nele constantes, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei nº 8.666/93, atualizada.

11.2. – Farão parte integrante do contrato, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas nesta Tomada de Preços e seus anexos, independentemente de transcrição.

XII – DOS PAGAMENTOS

12.1. – Os pagamentos serão realizados após a liquidação da operação, por intermédio do Banco do Brasil S/A, e ao respectivo faturamento/nota fiscal, discriminando os materiais, devidamente atestada pela autoridade competente do Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

12.2. – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, que poderá ser compensada com o pagamento pendente sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.3. – A documentação de habilitação prevista no item 4.1, deste Edital, será exigida previamente ao pagamento, devendo seus comprovantes serem apensados aos autos do processo próprio.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

FOLHA Nº 022 CMFA

13.1. – Na proposta deverá constar a apresentação do nome do representante legal da licitante, telefone para contato, nome do banco, agência e número da contracorrente; todas as suas folhas devem estar dispostas ordenadamente, numeradas sequencialmente e rubricadas, de modo a não conter folhas soltas.

13.2. – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

13.3. – Decididos os recursos eventualmente interpostos, ou na hipótese da renúncia à apresentação de recursos lavrada em ata, será o resultado da licitação, com a devida adjudicação do objeto desta licitação à vencedora, submetido ao Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, para o procedimento de homologação.

13.4. – O resultado desta licitação será comunicado às licitantes no local da reunião, no mesmo dia ou noutro previamente definido, que será efetuado mediante publicação no Mural da Câmara Municipal.

13.5. – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.6. – Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, sem justificativa por escrito, aceita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas neste Edital.

13.7. – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao prazo e preço.

13.8. – Os casos omissos e as solicitações de esclarecimentos deverão ser feitas, por escrito, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, endereçadas à Av. JK, nº 191, Centro, CEP 77470-000, em Formoso do Araguaia-TO, ou neste endereço, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do fax (63) 3357-2953.

Formoso do Araguaia-TO, 25 de abril de 2017

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I
(minuta 1/1)

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO

O Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa (**NOME DA LICITANTE**), encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4.1 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2017.

Formoso do Araguaia-TO, DD de mmm de AAAA

ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

FOLHA Nº 024 CMFA

ANEXO II
(minuta 1/3)

PROPOSTA

Cidade-UF, DD de mmm de AAAA

À
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Av. JK, nº 191 – Centro
77470-000 Formoso do Araguaia – TOCANTINS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta referente à **aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do araguaia durante o exercício de 2017**, objeto da Tomada de Preços nº **004/2017**, conforme planilhas em anexo.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

NOME PARA CONTATO: FONE:

NOME DO BANCO: Nº.DO BANCO:

NOME DA AGÊNCIA: Nº. DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

Nº.DO CNPJ:

Nº. DA INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Nº. DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas na TOMADA DE PREÇOS, retro mencionada, bem como verificamos todas as especificações nela exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma influenciar nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

PREÇO: R$ _____ (_____)

PRAZO DE ENTREGA: _____ (_____), meses;

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ	AUTENTICAÇÃO
	Nome: Cargo: CPF:

ANEXO II
(minuta 2/3)

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO PROPOSTA DE PREÇO

À firma:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade-UF:

Solicitamos nos sejam informados os preços, unitário e total do material e/ou serviço especificados nessa pesquisa, para possível aquisição.

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIXA	02	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100		
			UNIDADES		
2	DIPSPLAY	01	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM		
			25 UNIDADES		
3	UNIDADE	24	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA		
4	CAIXA	02	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM		
			20 UNIDADES		
5	UNIDADE	05	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/		
			SOLAR 12 DIGITOS		
6	CAIXA	10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM		
			50 UNIDADES		
7	CAIXA	02	MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES		
8	UNIDADE	25	CANETA FIXA COM CORRENTE		
9	CAIXA	10	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDA-		
			DES		
10	PACOTE	03	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES		
11	CAIXA	01	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDA-		
			DES		
12	PACOTE	02	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDA-		
			DES		
13	PACOTE	03	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDA-		
			DES		
14	UNIDADE	12	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS		
15	UNIDADE	01	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL		
			PARA ATÉ 100 FOLHAS 23/6		
16	CAIXA	01	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 , COM 5000 UNIDADES		
17	CAIXA	15	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 , COM 1000		
			UNIDADES		
18	CAIXA	02	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50		
			UNIDADES		
19	CAIXA	01	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES		
20	UNIDADE	01	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL		
21	PACOTE	01	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE,		
			COM 12 UNIDADES		
22	PACOTE	06	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES		
23	CAIXA	12	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM, COM 10		
			RESMAS		
24	PACOTE	01	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30		
			FOLHAS		

FOLHA Nº 026

ANEXO II

(minuta 2/3...continuação)

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
25	UNIDADE	30	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4		
			320 MM X 246 MM		
26	UNIDADE	24	PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBO LARGO OFICIO		
			CLASSIC AZUL		
27	UNIDADE	15	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS		
28	PACOTE	05	PASTA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL,COM 10 UNIDADES		
29	CAIXA	01	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM		
			100 UNIDADES		
30	UNIDADE	12	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS COM		
			RÉGUA AJUSTADORA DE PAPEL		
31	UNIDADE	12	PORTA CANETA PLÁSTICO		
32	UNIDADE	12	PORTA CLIPS		
33	UNIDADE	15	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR		
			METÁLICO		
34	CAIXA	02	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM , COM 12 UNIDADES		
35	PACOTE	02	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES		
36	UNIDADE	12	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM		
,					
				VALOR TOTAL	

CERTIFICAMOS QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE DIAS.

Carimbo CNPJ-MF:	Autenticação:
	_____, ____ / ____ / 2017
	_____
	Nome

FOLHA Nº 027 CMFA

ANEXO III
(minuta 1/1)

DECLARAÇÃO

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, **inexistem fatos impeditivos de sua habilitação** no processo licitatório, objeto da Tomada de Preços nº **004/2017**, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cidade-UF, DD de mmm de AAAA

_____

Nome:
Cargo:

FOLHA Nº 028 CMFA

ANEXO IV
(minuta 1/1)

DECLARAÇÃO

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV), declara, em atendimento ao previsto no Edital do processo licitatório, objeto da Tomada de Preços nº **004/2017**, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, que não possuímos em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

Cidade-UF, DD de mmm de AAAA

_____

Nome:
Cargo:

FOLHA Nº 029 CMFA

ANEXO V
(folha 1/1)

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às **10:00** horas do dia **16 de maio de 2017**, na Av. JK, nº 191, Centro, na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, sede da Câmara Municipal, onde, também, estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 13:00 horas, tendo como objeto a **aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do araguaia durante o exercício de 2017**.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 25 de abril de 2017.

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aprovo o Edital em seu inteiro teor.
Publique-se e Cumpra-se:
Formoso do Araguaia-TO, 25 de abril de 2017.

JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado no *Placard* da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.
Formoso do Araguaia-TO 25/04/2017
Ilária Silva Mota
Ilária Silva Mota
Secretária Geral

FOLHA Nº
030
CMFA

ANEXO VI
(folha 1/3)

Nº NNN/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a Empresa **NOME DA EMPRESA**, para aquisição de suprimentos de papelaria, do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Brandão, s/nº, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 586.794.991-53 e RG nº 1.903.802, da SSP-GO e a empresa NOME E QUALIFICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº NN.NNN.NNN/NNNN-DV, com sede na Nome da Rua, nº NNNN, nome bairro, CEP NNNNN-NNN, em Nome da Cidade-TO, neste ato representada pelo Sr Nome do Representate, qualificação, residente e domiciliado na Nome da Rua, nº NNNN, nome do bairro, CEP NNNNN-NNN, em Nome da Cidade-TO, inscrito no CPF-MF sob nº NNN.NNN.NNN-DV e no RG sob nº NNN.NNN, da SSP-UF, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da Tomada de Preço nº. 004/2017, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e ato de homologação do Senhor *Presidente* da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia datada de DD/MMM/AAAA, constante no Processo Administrativo sob o n°. 201704013, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo de papelaria, para o fornecimento de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos da Tomada de Preço nº. 004/2017, de 25 de abril de 2017, com aviso de publicação na imprensa oficial em DD/MMM/AAAA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **Contratada** obriga-se a fornecer os suprimentos de papelaria, para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação e deste Contrato, obrigando-se, ainda a manter durante toda a vigência contratual, o controle dos fornecimentos autorizados, atendendo a todas as solicitações dos gabinetes usuário e regularidade fiscal exigidas para a contratação, assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do objeto contratado, venha causar à **Contratante** e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

ANEXO VI
(folha 2/3)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento dos suprimentos de papelaria será feito conforme necessidade demandada e sua entrega deverá acontecer no endereço sede da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com autorização de faturamento mensal para a unidade gestora, em única parcela mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O fornecimento terá início a partir da assinatura deste Contrato, durante o período das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com previsão até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo material de consumo especificados neste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** o preço constante de sua proposta, no total estimado de R$ NNN.NNN,NN (por extenso), em parcelas, de acordo com o fornecimento, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura, reservando-se a **Contratante** no direito de não efetuar o pagamento se o fornecimento dos suprimentos de informática, de estabilizadores e transformadores não corresponder às especificações contratuais.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão no presente exercício à conta da Dotação Orçamentária nº **0001.0001.01.031.0038.2001-3.3.90.30-0010 – Material de Consumo**, consignada no orçamento, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a **Contratada** o valor do fornecimento efetuado até a data da avença.

CLÁUSULA DEZ – DOS TRIBUTOS

É da inteira responsabilidade da **Contratada** o ônus tributário, comercial, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **Contratada** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como Foro, a Comarca de Formoso do Araguaia/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e reger–se–á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

ANEXO VI
(folha 3/3)

E, por estarem de acordo, assinam o presente Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos DD dias do mês de MMM de 2017

Josafá Paz de Sousa
Presidente da Câmara
Contratante

Nome do Representante
Nome da Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF

_____
Nome:
CPF

FOLHA Nº 033 CMFA

MALA DIRETA

Especificação	Formato	Campo
Número da Tomada de Preços:	NNN/AAAA	**004/2017**
Objeto da licitação:	Nome genérico	**aquisição de suprimentos de papelaria**
Data de abertura:	DD de mmm de AAAA	**16 de maio de 2017**
Hora da abertura:	HH:MM	**10:00**
Número do processo:	AAAAMMNNN	**201704013**
Definição do objeto licitado:	Nome específico	**aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do araguaia durante o exercício de 2017**
Número do contrato de repasse:	NNN.NNN-DV/MMM/CAIXA	
Data do contrato de repasse:	DD de mmm de AAAA	
Prazo de entrega da obra:	DDD ( )	**até 31 de dezembro de 2017**
Código da dotação (1):	NNNN.NNNN.NN.NNN.NN.NNN	**0001.0001.01.031.0038.2001 – 3.3.90.30-0010**
Legenda da dotação (1):	Nome título	**Material de Consumo**
Valor do convênio (1):	0,00	**6.129,60**
Código da dotação (2):	NNNN.NNNN.NN.NNN.NN.NNN	
Legenda da dotação (2):	Nome título	
Valor da contrapartida (2):	0,00	
Data do Edital:	DD de mmm de AAAA	**25 de abril de 2017**
Valor do Capital Social	0,00 ( )	

FOLHA Nº 034 CMFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO N. 004/2017 (Autuação da CPL)
ORIGEM : Comissão Permanente de Licitação - CPL
ASSUNTO : Tomada de Preço, Aquisição de Suprimentos de Papelaria.

Parecer Prévio nº ___2017

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO. AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE PAPELARIA. PARECER PRÉVIO DA ASSESSORIA JURÍDICA. ALCANCE. ANÁLISE PRELIMIINAR DAS MINUTAS DO EDITAL E DO CONTRATO. ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93. 1. Observadas, a princípio, dentre outras, as normas dos artigos 7º, 40 e 55, ambos da Lei nº 8.666/93, deve-se aprovar as minutas do edital e contrato (e anexos), elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, regularmente instituída por ato do Chefe do Poder Executivo. 2. Essa aprovação, entretanto, se limita apenas aos aspectos formais das mencionadas minutas, ficando a cargo da CPL a análise e o mérito dos atos subsequentes e propriamente ditos da licitação, a qual deverá observar, rigorosamente, dentre outras, as normas da Lei nº 8.666/93, bem como os princípios do procedimento formal, da publicidade de seus atos, da igualdade entre os licitantes, do sigilo na apresentação das propostas, da vinculação do edital, do julgamento objetivo e da adjudicação compulsória ao vencedor. 3. Parecer pela aprovação das minutas, com a ressalva supra.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo de licitação, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, após prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO, objetivando a análise das minutas do edital e do contrato apresentadas, como exige o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de suprimentos de Papelaria.

É o breve relatório. Passo a opinar.

FOLHA Nº
035
CMFA

II – FUNDAMENTAÇÃO

No campo da Administração Pública não se faz o que quer, mas, sim, o que a lei previamente autoriza. Em Direito, é o que tecnicamente se chama de princípio da legalidade (CF/88, art. 37, *caput*).

No caso, a Lei nº 8.666/93 é a regra-matriz.

A minuta do edital apresentada nos autos para análise atende, a princípio, as exigências do artigo 40 do referido Diploma Legal, cujo original, ademais, encontra-se datado, assinado e rubricado pelo Presidente da CPL que o expediu, conforme determina o §1º desse mesmo dispositivo. Confiram-se: a) preâmbulo; b) número de ordem em série anual; c) nome da repartição interessada; d) modalidade; e) tipo de licitação; f) menção de que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93; g) local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; h) local, dia e hora da abertura dos envelopes; i) objeto da licitação; j) prazo e condições para assinatura do contrato e retirada de documentos; k) prazo para a execução do contrato; l) prazo para a entrega do objeto da licitação m) sanções para o caso de inadimplemento; n) condições para participação na licitação; o) critério para julgamento das propostas; p) local de acesso, informações e esclarecimentos relativos à licitação; q) critério de aceitabilidade dos preços; r) condições de pagamento; s) instruções e normas para recurso; t) condições de execução dos serviços objeto da licitação.

A escolha da modalidade deu-se, a princípio, considerando à estimativa da despesa e a natureza do objeto a ser contratado.

A minuta do contrato, por sua vez, contempla, dentre outras, as cláusulas necessárias previstas no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente ao pregão, assim: a) descrição do objeto; b) forma de prestação do serviço; c) preço e condições de pagamento; d) prazo de vigência; e) crédito pelo qual correrá a despesa; f) direitos e responsabilidades; g) penalidades cabíveis e valor da multa; h) casos de rescisão; i) vinculação ao edital; j) legislação aplicável à execução do contrato; l) foro de eleição do contrato.

FOLHA Nº 036 CMFA

Como se vê, numa análise meramente preliminar, as minutas do edital e contrato, a princípio, atendem as exigências da Lei nº 8.666/93.

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subseqüentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação - CPL, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 8.666/93, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: *procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.*

III – CONCLUSÃO

AO TEOR DO EXPOSTO e pelo que dos autos consta, esta Assessoria Jurídica manifesta-se, em sede juízo prévio, pela aprovação das minutas do edital e contrato, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, com as ressalvas.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Formoso do Araguaia, 25 de Abril de 2017.

MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA
OAB-TO6643

FOLHA Nº 037

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido das 07hs às 11hs, no site: www.barrolandia.to.gov.br. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153 / 3376-1510. Naira Cavalcante dos Santos Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 37420-775/0001-26, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de extração de cascalho em parte do Lote rural nº 36 do Lotº Barra do Soninho, matrícula 210, município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL - 007/2017 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 11/05/2017 às 09:30h, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola de rodas (pneus) para Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, minuta do contrato bem como todos os anexos do Edital. Mais informações: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 27 de Abril de 2017.

Thayanne Pereira da Silva Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Fundo Municipal de Educação do Município de Dianópolis-TO torna público aos interessados que está aberta a Chamada Pública nº 001/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 8h do dia 23 de maio de 2017 no Prédio do Fundo Municipal de Educação situada na Rua Diana Wolney, esquina com João Correia de Melo, Centro, Dianópolis - Tocantins. Informações pelo telefone: (63) 3692-1539.

Dianópolis - TO, 27 de Abril de 2017.

Edson Dias dos Santos
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO REGISTRO DE PREÇO Nº: 009/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 25.064.064/0001-87.
CONTRATADO: REICAR PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ n°07.148.549/0001-77, com sede a Rua Guanabara, 100- entrosamento, na cidade de Imperatriz –MA, OBJETO: Prestação de Serviços mecânicos de Mão de Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Automotores e Maquinas Pesadas. Pertencente ao município de Cachoeirinha– TO Pregão Presencial SRP nº 009/2017.
Valor Estimado: R$: 386.000,00(trezentos e oitenta e seis mil reais).
Data de assinatura: 10 de abril de 2017, Vigência: 12 (doze) meses.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A prefeitura Municipal de Fátima e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017 - Objetivando Aquisição de Material de Construção Destinado ao Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, e diversas secretarias deste Município Tipo menor preço por item. Com abertura das propostas prevista para o dia 11 de maio de 2017 às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - Objetivando a Contratação de Empresa Especializa Para Instalação Elétrica em Poço Artesiano. Tipo menor preço por item, Com abertura das propostas prevista para dia 12 maio de 2017 às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2017 - Objetivando a Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Para Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Tipo menor preço por item, Com abertura das propostas prevista para dia 16 maio de 2017 às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017 - Objetivando a Aquisição de Material Elétrico Destinado a Manutenção das Secretarias Municipal de Administração Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste Município. Com abertura das propostas prevista para o dia 18 de maio 2017 às 08:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2017 - Objetivando a Aquisição de Pneus e Câmara de Ar, para Manutenção da Frota de Automóveis da Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde deste Município de Fátima/TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 22 de maio 2017 as 08:30 horas.

Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 27 de Abril de 2017.

Magdiell Ananias Miranda Correia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - REPUBLICADO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - REPUBLICADO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, dia 15 (quinze) de maio de 2017, às 08h:30m na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00m às 13h00m no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Presencial.

Formoso do Araguaia - TO, 26 de Abril de 2017.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro Oficia

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

PROCESSOS Nº 201704011 e 201704012
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: aquisição de suprimentos de informática para o consumo no expediente de 2017 e de estabilizadores e transformadores, para uso em computadores e impressoras a laser da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, conforme Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 16 de maio de 2017, às 9h00min
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 8.819,66
DATA: 25 de abril de 2017
COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

PROCESSO Nº 201704013
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, conforme Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 16 de maio de 2017, às 10h00min
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 6.129,60
DATA: 25 de abril de 2017
COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente

FOLHA Nº 038

ANEXO I
(minuta 1/1)

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa **(PAPELARIA COMETA LTDA)**, encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4.1 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2017.

Formoso do Araguaia-TO, 11 de maio de 2017

P/

Michelle Souza M. Carvalho
Coordenador Adm. e Controle Interno
Portaria nº 003/2017

ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

FOLHA Nº 039 CMFA

MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

1. CAFOR

2. DO CADASTRO

2.1 [1]
1. Cadastramento
2. Recadastramento semestral
3. Negativação
4. Baixa voluntária
5. Baixa de iniciativa administrativa
6.

Obs. No assinalamento 2. "Recadastramento semestral", far-se-á bastante o preenchimento dos campos 3. "DA IDENTIFICAÇÃO" e 7. "DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS", os demais, somente se houver alguma alteração ou inclusão de informações.

3. DA IDENTIFICAÇÃO

3.1. NOME/RAZÃO SOCIAL **PAPELARIA COMETA LTDA**			
3.2. NOME DE FANTASIA **PAPELARIA COMETA**			3.3. NATUREZA JURÍDICA [2] 1. Pessoa física 2. Pessoa jurídica
3.4. INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF **08.940.428/0001-26**	3.5. GRUPO DE ATIVIDADE [2] 1. Industrial 2. Comercial 3. Prestacional 4. Produtor rural 5. Extrator 6. Outros		3.6. TEMPO DE ATIVIDADE **10 ANOS**

4. DO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO / DOMICÍLIO

4.1. NOME DO LOGRADOURO **RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO**		4.2. NÚMERO **1.044**	4.3. COMPLEMENTO
4.4. BAIRRO / SETOR **CENTRO**	4.5. MUNICÍPIO **GURUPI**		4.6. UF **TO**
4.7. CEP **77405060**	4.8. TELEFONE **63 3312-4522**	4.9. FAX	4.10. E-MAIL / INTERNET cometapapelaria1@hotmail.com

5. DO QUADRO SOCIETÁRIO

5.1. PROPRIETÁRIO / SÓCIOS – Nome ou Razão Social	5.2. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
Jurema Maria Piacentini pisoni	**140.000 %70**
Fabiana Pisoni Messias de Oliveira	**60.000 %30**
	%
5.3. REPRESENTANTE NEGOCIAL – Nome Completo	5.4. TELEFONE PARA CONTATO
Jurema Maria Piacentini Pisoni	**63 3312-4522**

6. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DESCONTOS

6.1. PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS (Genérico)

Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de equipamentos de informática, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

6.2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	6.3. DESCONTOS PARA PAGAMENTO À VISTA
á negociar	**á negociar**

7. DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E EXATIDÃO DOS ANEXOS

7.1. NOME DO RESPONSÁVEL **Fabiana Pisoni Messias de Oliveira**		7.2. CPF **849.471.441-49**
7.3. ASSINATURA	7.4. DATA **10/05/2017**	7.5. TELEFONE PARA CONTATO **63 3312-4522**

8. VALIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS

8.1. MUNICÍPIO	8.2. ESTADO	8.3. UNIÃO (RF/INSS)	8.4. C E FALÊNCIA	8.5. FGTS (CRF)	8.6. JT (CNDT)
25/05/2017	**09/06/2017**	**17/09/2017**	**23/05/207**	**22/05/2017**	**30/07/2017**

Para os profissionais liberais, autônomos e ou avulsos informar o Número de Inscrição do Trabalhador junto ao INSS e a data do último pagamento do carnê, campos 8.7 e 8.8	8.7. NIT	8.8. CARNÊ INSS

9. USO DA CPL

FOLHA Nº 040 CMFA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.940.428/0001-26 MATRIZ		12/07/2007

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA COMETA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA COMETA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.11-5-00 - Edição de livros
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SENADRO PEDRO LUDOVICO	1044	QUADRA16 LOTE 09

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.405-140	CENTRO	GURUPI	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cometagpi@brturbo.com	(63) 3312-4522 / (63) 3312-4316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/05/2017** às **11:13:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

FOLHA Nº 041 CMFA

CONTRATO SOCIAL
PAPELARIA COMETA LTDA

JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Gurupi – TO, à Rua Eurídice Rodrigues de Brito n.º 1036 – Centro - CEP: 77405-060, portadora da CNH 02627279640 DETRAN - TO, e CPF nº. 246.810.320-34, natural de Coronel Pilar – RS, nascida no dia 14/06/1949 e **FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, à Rua Antonio Lisboa da Cruz n.º 1092 – Centro - CEP: 77402-110, portadora da cédula de identidade nº. 244.414 expedida pela SSP/TO, e CPF nº. 849.471.441-49, natural de Palmeiras das Missões - RS, nascida no dia 17/09/1978, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes clausulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **PAPELARIA COMETA LTDA**, com o nome de fantasia **PAPELARIA COMETA.**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de Gurupi – TO, **Rua Senador Pedro Ludovico n.º 1044 Quadra 16 Lote 09 – Centro - CEP: 77405-140.**

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é de **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Edição e impressão de jornais, revistas, livros e produtos gráficos.**

FOLHA Nº 042 CMFA

CLAUSULA QUARTA: O capital social é na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

Quotistas	%	Quotas	R$-Valor
Jurema Maria Piacentini Pisoni	70	140.000	140.000,00
Fabiana Pisoni Messias de Oliveira	30	60.000	60.000,00
Totalizando ----------→	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciará suas atividades no dia 15/07/2007, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá as sócias **JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI** e **FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA**, já qualificadas no preâmbulo deste contrato, com os poderes e atribuições de administrarem todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único : Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas, terão validade com as assinaturas dos sócios em conjunto ou isoladamente.

FOLHA Nº 043 CMFA

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

GURUPI
FOLHA Nº 045
CMFA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PAPELARIA COMETA LTDA - ME

Por este instrumento particular de alteração contratual **JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na Rua Eurídice Rodrigues de Brito n.° 1036 - Centro - CEP: 77405-060, portador da CNH 02627279640 DETRAN-TO, e CPF n°. 246.810.320-34, natural de Coronel Pilar - RS, nascida no dia 14/06/1949 e **FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na Rua Antonio Lisboa da Cruz n.° 1092 - Centro - CEP: 77402-110, portadora da cédula de Identidade n.° 244.414 SSP/TO e CPF n°. 849.471.441-49, natural de Palmeiras das Missões - RS, nascida no dia 17/09/1978. Únicos sócios da empresa **PAPELARIA COMETA LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Gurupi - TO, na Rua Senador Pedro Ludovico n.° 1044 Quadra 16 Lote 09 - Centro - CEP: 77405-140, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.940.428/0001-26, com registro na JUCETINS sob o n.° 17200294975 em 12/07/2007. Resolvem por consenso de forma livre, mansa e pacífica, fazerem alterações no contrato social primitivo, conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, ficando assim a distribuição entre os sócios:

GURUPI

FOLHA Nº 046 CMFA

Quotistas	%	Quotas	R$-Valor
Jurema Maria Piacentini Pisoni	70	350.000	350.000,00
Fabiana Pisoni Messias de Oliveira	30	150.000	150.000,00
Totalizando ----------→	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: As demais clausulas do contrato primitivo não atingidas por este instrumento permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, seguindo-se o arquivamento MM Junta Comercial do Estado do Tocantins e demais exigências legais.

Gurupi - TO, 02 de janeiro de 2009.

1º TAB.

JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI

1º TAB.

FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA

Cartorio do Tabelionato 1.º de Notas - Comarca de Gurupi-Tocantins
Rua J. K. n.º 1644 - Fone: (63) 3351-1490
Reconheco por semelhança a(s) assinatura(s) de Jurema Maria Piacentini Pisoni e Fabiana Pisoni Messias de Oliveira
posto que analoga(s) a(s) constante(s) de nosso Arquivo do que dou fe
GURUPI - TO 15 FEV. 2011
Em testemunho da verdade.
Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
Fernando Veras da Costa - Tabelião Substituto
Cintia Martins Oliveira Veras Costa - Esc. Autorizada

REC 092007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2011
SOB Nº: 17533329
Protocolo: 11/004850-4, DE 15/02/2011
Empresa: 17 2 0029497 5
PAPELARIA COMETA LTDA - ME
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
JUCETINS

FOLHA Nº
047
CMFA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA PAPELARIA COMETA LTDA - ME

Por este instrumento particular de alteração contratual **JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na Rua Eurídice Rodrigues de Brito n.° 1036 - Centro - CEP: 77405-060, portador da CNH 02627279640 DETRAN-TO, e CPF n°. 246.810.320-34, natural de Coronel Pilar - RS, nascida no dia 14/06/1949 e **FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Gurupi - TO, na Rua Antonio Lisboa da Cruz n.° 1092 - Centro - CEP: 77402-110, portadora da cédula de Identidade n.° 244.414 SSP/TO e CPF n°. 849.471.441-49, natural de Palmeiras das Missões - RS, nascida no dia 17/09/1978. Únicas sócias da empresa **PAPELARIA COMETA LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Gurupi - TO, na Rua Senador Pedro Ludovico n.° 1044 Quadra 16 Lote 09 - Centro - CEP: 77405-140, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.940.428/0001-26, com registro na JUCETINS sob o n.° 17200294975 em 12/07/2007. Resolvem por consenso de forma livre, mansa e pacífica, fazerem alterações no contrato social primitivo e posterior alteração, conforme clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser: comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de livros; comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de perfumaria,

FOLHA Nº 048 CMFA

cosméticos e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos de óptica; comércio varejista de artigos de relojoaria, comércio varejista de artigos de joalheria; comércio varejista de souvenires bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de livros; serviços de fotocópias; serviços de encadernação e plastificação; Edição e impressão de jornais, revistas, livros e produtos gráficos.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais clausulas do contrato primitivo e posterior alteração não atingidas por este instrumento permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, seguindo-se o arquivamento MM Junta Comercial do Estado do Tocantins e demais exigências legais.

Gurupi - TO, 20 de novembro de 2012.

1º TAB.

JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI

1º TAB.

FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012
SOB Nº: 17558231
Protocolo: 12/034199-9, DE 06/12/2012
Empresa:17 2 0029497.5
PAPELARIA COMETA LTDA ME
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Cartório do 1º Ofício de Notas - Comarca de Gurupi-Tocantins
Rua 3 K, n.º 1644 - Fone: (63) 3851-3490
Reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) de:
Jurema Piacentini Pisoni
Fabiana Pisoni Messias de Oliveira
GURUPI - TO
04 DEZ. 2012
Por ser(em) por mim devidamente conhecida(s) e por haver(em) apresentado(s) em minha presença, dou fé.
Em testemunho da verdade.
Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
Fernando Veras da Costa - Tabelião Substituto
Cintia Martins Oliveira Veras Costa - Esc. Autorizada

RECONHECIMENTO DE FIRMA
RFE 924194
RFE 924195

FOLHA Nº
049
CMFA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FABIANA PISONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
244414 SSP TO

CPF
849.471.441-49

DATA NASCIMENTO
17/09/1978

FILIAÇÃO
ITELVINO PISONI
JUREMA MARIA P PISONI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02601089729

VALIDADE
03/12/2017

1ª HABILITAÇÃO
12/10/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
685429544

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GURUPI, TO

DATA EMISSÃO
12/12/2012

36092415089
TO017421790

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-TO (TOCANTINS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
685429544

FOLHA Nº 050 CMFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JUREMA MARIA PIACENTINI PISONI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 250383 SSP TO

CPF: 246.810.320-34

DATA NASCIMENTO: 14/06/1949

FILIAÇÃO: AUGUSTO PIACENTINI
LAUDINA MARIA F PIACENTINI

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02627279640

VALIDADE: 23/04/2018

1ª HABILITAÇÃO: 02/06/1988

OBSERVAÇÕES: A ;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GURUPI, TO

DATA EMISSÃO: 03/05/2013

45330556656
TO018127667

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-TO (TOCANTINS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

741233222

PROIBIDO PLASTIFICAR

741233222

2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo:128785AAA163633-ETH
Confirme Autenticidade: https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesqu isa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA163633&codigoValidacao=ETH
Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da copia autenticando-a nos termos do art 7° "V" da Lei 8935/94, Data: 15/05/2017 Emol: R$ 1,25, TFJ: R$ 0,25 Func: R$ 0,50 ISS:R$ 0,06,Total: R$ 2,06

[005]

[X] -Dagmar Pereira Batista-1° SUBST.
[ ] -Edgar Pereira da Rocha-ESC. Aut.

Selo de Autenticidade 2º TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO
Dagmar Pereira Batista - 1º Subst.

FOLHA Nº
051
CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerencia da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 12467-1

IMÓVEL: 001.001.0016.0009.0000
ECONÔMICO: 137162
ENDEREÇO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1044, QD.0016, LT.0009. . CENTRO
AREA EDIFICADA: m²
AREA TERRENO: m²
PROPRIETÁRIO:PAPELARIA COMETA LTDA.

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que PAPELARIA COMETA LTDA., inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 08.940.428/0001-26, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade COMPROVAÇÃO, e é válida da data de sua emissão até 28/05/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 28 de Março de 2017

Sérgio Lopes Luzires Oliveira
Gerência da Receita Municipal
Diretor da Receita Municipal
Decreto nº 077/2017

FOLHA Nº 052 CMFA

Número da Certidão: 1733699

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA PAPELARIA COMETA LTDA

CNPJ 08.940.428/0001-26 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de livros

ENDEREÇO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1044, Setor Central - ZONA UR

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 9 de Maio de 2017 - 14h 17m 24s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

FOLHA Nº 053 CMFA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA COMETA LTDA - ME
CNPJ: 08.940.428/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:41:32 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.
Código de controle da certidão: **E87B.AF05.10AF.5611**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 054 CMFA

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08940428/0001-26
Razão Social: PAPELARIA COMETA LTDA
Nome Fantasia: PAPELARIA COMETA
Endereço: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO 1044 1044 QD 16 LT 09 / CENTRO / GURUPI / TO / 77405-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2017 a 22/05/2017

Certificação Número: 2017042301534111685623

Informação obtida em 09/05/2017, às 14:12:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA Nº 055 CMFA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA COMETA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.940.428/0001-26
Certidão nº: 123991185/2017
Expedição: 01/02/2017, às 19:15:14
Validade: 30/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA COMETA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.940.428/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FOLHA Nº
056
CMFA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO
Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei haver distribuído até a presente data nenhuma **AÇÃO REFERENTE À FALÊNCIA OU CONCORDATA**, em que figure como ré a Empresa: **PAPELARIA COMETA,** estabelecida na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Rua Senador Pedro Ludovico, quadra 16, lote 09, numero 1044, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 08.940.428/0001-26.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi-TO, 15 de maio de 2017.

BHONNY SOARES DE SÁ MOTA
Técnica Judiciário /Mat. nº 352.514
Cartório Distribuidor

FOLHA Nº 057 CMFA

Papelaria COMETA

Rua Senador Pedro Ludovico,nº1.044,centro,Gurupi-Tocantins
CNPJ:08.940.428/0001-26

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Proponente: **A PAPELARIA COMETA LTDA ,ESTABELECIDA NA RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO,Nº1044,CENTRO,GURUPI,TOCANTINS,incrita com o CNPJ:08.940.428/0001-26,CENTRO,GURUPI,TO,representada por sua Sócia Proprietaria a Srª FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA residente na Rua Antonio Lisboa da Cruz,Centro,Gurupi-Tocantins,Inscrita com CPF:849.471.441-49 e RG:244.414 SSP/TO,declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, objeto da Tomada de Preços no Pregão Nº 004/2017, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins,ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,**

Gurupi-To, aos 10 dias do mês de maio 2017.

2º Ofício

FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
PAPELARIA COMETA LTDA
CNPJ:08.940.428/0001-26
Sócio Proprietário

2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hotmail.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo:128785AAA162415-ECL
Confirme Autenticidade: https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA162415&codigoValidacao=ECL

Reconheço por semelhança a(s) assinaturas(s) de:**FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA** na qualidade de representante(s) da empresa **PAPELARIA COMETA LTDA**, dou fé, GURUPI - TO Data: 15/05/2017 Emol: R$ 1,25, TFJ: R$ 0,25 Func: R$ 0,50 ISS:R$ 0,06,Total: R$ 2,06

[D]-Dagmar Pereira Batista-1° SUBST.
[ ]-Edgar Pereira da Rocha ESC. Aut.

005 |

08.940.428/0001-26
Insc. Est. 29.401.552-3
PAPELARIA COMETA LTDA
Rua Sen. Pedro Ludovico, n.º 1044
Centro -:- CEP: 77402-070
GURUPI -:- TO

FOLHA Nº 058 CMFA

Papelaria COMETA

Rua Senador Pedro Ludovico,nº1.044,centro,Gurupi-Tocantins
CNPJ:08.940.428/0001-26

DECLARAÇÃO INCISO XXXIII do Art.7º da Constituição Federal.

A PAPELARIA COMETA LTDA ,ESTABELECIDA NA RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO,Nº1044,CENTRO,GURUPI,TOCANTINS,incrita com o CNPJ:08.940.428/0001-26,CENTRO,GURUPI,TO,representada por sua Sócia Proprietaria a Srª FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA residente na Rua Antonio Lisboa da Cruz,Centro,Gurupi-Tocantins,Inscrita com CPF:849.471.441-49 e RG:244.414 SSP/TO, declara, em atendimento ao previsto no Edital do processo

licitatório, objeto da Tomada de Preços no 004/2017, promovido pelo Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, que não possuímos em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei no 9.854/99).

Gurupi-To, aos 10 dias do mês de Maio 2017.

2º Ofício

FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
PAPELARIA COMETA LTDA
CNPJ:08.940.428/0001-26
Sócio Proprietário

2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (63) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabelionato@gurupi.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi-TO

Selo:128785AAA162414-DSV
Confirme Autenticidade: https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicialPesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128785AAA162414&codigoValidacao=DSV

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de:**FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA** na qualidade de representante(s) da empresa **PAPELARIA COMETA LTDA**, dou fé, GURUPI - TO Data: 15/05/2017 Emol: R$ 1,25, TFJ: R$ 0,25 Func: R$ 0,50 ISS:R$ 0,06,Total: R$ 2,06

]-Dagmar Pereira Batista-1° SUBST.
[ ] Edgar Pereira da Rocha ESC. Aut.

005 |

08.940.428/0001-26
Insc. Est. 29.401.552-3
PAPELARIA COMETA LTDA
Rua Sen. Pedro Ludovico, n.º 1044
Centro
GURUPI
CEP: 77402-070
TO

FOLHA Nº 059 CMFA

ANEXO I
(minuta 1/1)

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE CADASTRAMENTO

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, através da Secretaria Geral, considerando que a empresa **(PAPELARIA COMETA LTDA)**, encontra-se devidamente cadastrada no CAFOR – Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, desta municipalidade, fica previamente habilitada a participar do evento, na forma do item 4.1 do Edital de Tomada de Preços nº 004/2017.

Formoso do Araguaia-TO, 11 de maio de 2017

Michelle Souza M. Carvalho
Coordenador Adm. e Controle Interno
Portaria nº 003/2017

ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

Papelaria

Rua Senador Pedro Ludovico,nº1.044,centro,Gurupi-Tocantins
CNPJ:08.940.428/0001-26

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação

ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO

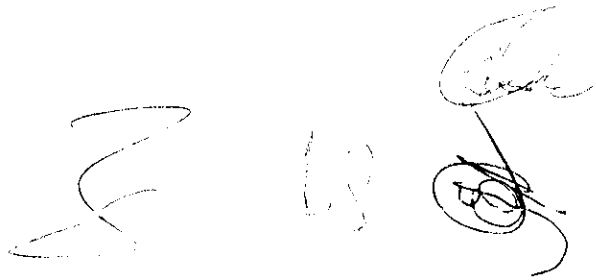

FOLHA Nº 061 CMFA

Papelaria CETA

Rua Senador Pedro Ludovico,nº1.044,centro,Gurupi-Tocantins
(63)3312-4522
CNPJ:08.940.428/0001-26 INSC.EST.:29.441-552-2

cometapapelaria1@hotmail.com

Conta bancária:Banco Brasil

Agencia:0794-3

conta corrente:38768-1

Prezada Senhor(a),

À
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia Av. JK, nº 191 – Centro
77470-000 Formoso do

Araguaia – TOCANTINS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta referente à **aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do araguaia durante o exercício de 2017**, objeto da Tomada de Preços nº **004/2017**, conforme planilhas em anexo.

Item	Cx.	Descrição	Marca	Quant.	P.unit.	P.total
1	CAIXA	ALFINETE, MATERIAL CABEÇA AÇO, Nº28, COM 100 UNIDADES	ACC	2	R$ 3,30	R$ 6,60
2	DIPSPLAY	APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO 125LV, COM 25 UNIDADES	LEONORA	1	R$ 25,65	R$ 25,65
3	UNIDADE	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO TIPO CAIXA	POLYCART	24	R$ 3,96	R$ 95,04
4	CAIXA	BORRACHA DE APAGAR TAMANHO 40 BRANCA, COM 20 UNIDADES	LEONORA	2	R$ 5,70	R$ 11,40
5	UNIDADE	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA BATERIA/ SOLAR 12 DIGITOS	KENKO	5	R$ 19,26	R$ 96,30
6	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM CRISTAL AZUL COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	10	R$ 34,20	R$ 342,00
7	CAIXA	MARCA TEXTO AMARELO COM 12 UNIDADES	MASTERPRINT	2	R$ 14,36	R$ 28,72
8	UNIDADE	CANETA FIXA COM CORRENTE	FIXA	25	R$ 20,17	R$ 504,25
9	CAIXA	CLIPS NR 2/0 MÉDIO GALVANIZADO COM 100 UNIDADES	JOCAR	10	R$ 4,53	R$ 45,30
10	PACOTE	COLA BASTÃO 20GR, PACOTE COM 10 BASTÕES	LEONORA	3	R$ 14,25	R$ 42,75
11	CAIXA	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO 9 MM, COM 24 UNIDADES	MASTERPRINT	1	R$ 20,52	R$ 20,52
			BRW			
12	PACOTE	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX, COM 12 UNIDADES	BRW	2	R$ 19,15	R$ 38,30
13	PACOTE	FITA ADESIVA 48X50 TRANSPARENTE, COM 05 UNIDADES	EUROCEL	3	R$ 23,08	R$ 69,24
14	UNIDADE	GRAMPEADOR 26/6 126MM 25 FOLHAS	JOCAR	12	R$ 10,37	R$ 124,44
15	UNIDADE	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL EM METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS 23/6	MASTERPRINT	1	R$ 68,28	R$ 68,28
16	CAIXA	GRAMPO GALVANIZADO 23/6 , COM 5000 UNIDADES	JOCAR	1	R$ 4,67	R$ 4,67
17	CAIXA	GRAMPO COBREADO/GALVANIZADO 26/6 , COM 1000	JOCAR	15	R$ 4,53	R$ 67,95
18	CAIXA	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO 80MM, COM 50 UNIDADES	WALEU	2	R$ 12,02	R$ 24,04
19	CAIXA	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2, COM 100 UNIDADES	LEONORA	1	R$ 32,83	R$ 32,83
20	UNIDADE	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FLS SPIRAL	SÃO DOMINGOS	1	R$ 11,40	R$ 11,40
21	PACOTE	FITA ADESIVA 12X30 DUPLA FACE TRANSPARENTE 12 UNIDADES	EUROCEL	1	R$ 50,61	R$ 50,61
22	PACOTE	MOLHADOR DE DEDOS 12 G, COM 3 UNIDADES	RADEX	6	R$ 5,13	R$ 30,78
23	CAIXA	PAPEL A4 GRAMATURA 75 210 MM X 297 MM, COM 10 RESMAS	COPIMAX	12	R$ 226,86	R$ 2.722,32
24	PACOTE	PAPEL VERGE BRANCO TAMANHO A4, COM 30 FLS.	OFF PAPER	1	R$ 15,16	R$ 15,16
25	UNIDADE	PASTA ABA ELÁSTICA TAMANHO OFÍCIO/A4 320 MM X 246 MM	POLIBRÁS	30	R$ 1,88	R$ 56,40
26	UNIDADE	PASTA REGISTRADORA A-Z,LOMBO LARGO OFÍCIO CLASSIC AZUL	CHIES	24	R$ 21,54	R$ 516,96
27	UNIDADE	PASTA CATÁLOGO A4 COM 50 FOLHAS	ACP	15	R$ 9,97	R$ 149,55
28	PACOTE	PASTA EM LPP 0,12 A4 CRISTAL,COM 10 UNIDADES	ACP	5	R$ 6,84	R$ 34,20
29	CAIXA	PASTA SUSPENSA KRAFT HASTE PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES	POLYCART	1	R$ 153,90	R$ 153,90
30	UNIDADE	PERFURADOR DE PAPEL 30/35 FOLHAS 2 FUROS	MASTERPRINT	12	R$ 37,57	R$ 450,84
31	UNIDADE	PORTA CANETA PLÁSTICO	WALEU	12	R$ 6,38	R$ 76,56
32	UNIDADE	PORTA CLIPS	WALEU	12	R$ 4,21	R$ 50,52
33	UNIDADE	PRANCHETA DURATEX OFÍCIO COM PRENDEDOR	STALO	15	R$ 4,33	R$ 64,95
34	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM , COM 12 UNIDADES	BRW	2	R$ 6,84	R$ 13,68
35	PACOTE	RÉGUA 30 CM CRISTAL, COM 10 UNIDADES	WALEU	2	R$ 5,70	R$ 11,40
36	UNIDADE	TESOURA DE AÇO MULTIUSO CABO PRETO 21 CM	BRW	12	R$ 5,41	R$ 64,92
Seis mil,cento e vinte e dois reais e quarenta e tres centavos.					Total	R$ 6.122,43

08.940.428/0001-26
Insc. Est. 29.401.552-3
PAPELARIA COMETA LTDA
Rua Sen. Pedro Ludovico, n.º 1044
Centro -:- CEP: 77402-070
GURUPI -:- TO

FOLHA Nº 069
CMFA

FOLHA Nº 063 CMFA

Papelaria COMETA

Rua Senador Pedro Ludovico,nº1.044,centro,Gurupi-Tocantins
(63)3312-4522
CNPJ:08.940.428/0001-26 INSC.EST.:29.441-552-2

Prazo de validade da proposta: **60 dias contado da data da entrega de seu respectivo envelope.**

Local de entrega dos produtos:
Os produtos deverão ser entrega no prazo imediato, após o recebimento do pedido,

Prazo para entrega:
A entrega deverá ser feita nos locais pré-determinados pela solicitante, no horário das de expediente, em dias úteis.

DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR A ARP E PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Sr.(a) FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA residente na Rua Antonio Lisboa da Cruz,Centro,Gurupi-Tocantins,Inscrita com CPF:849.471.441-49 e RG:244.414 SSP/TO Telefone(63)98114-1100,
e-mail: cometapapelaria1@hotmail.com

Gurupi-To,16 de Maio de 2017.

FABIANA PISONI MESSIAS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário
PAPELARIA COMETA LTDA
CNPJ:08.940.428/0001-26
Sócio Proprietário

064

Papelaria

Rua Senador Pedro Ludovico,nº1.044,centro,Gurupi-Tocantins
CNPJ:08.940.428/0001-26

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação

ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA

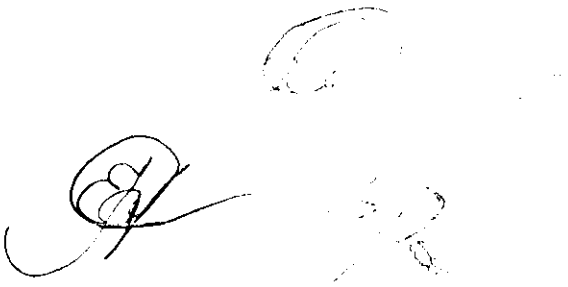

FOLHA Nº 065 CMFA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: **201704013**

TOMADA DE PREÇOS Nº **004/2017**

OBJETIVO: **Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017**

Aberta a sessão, foi distribuída entre os membros da Comissão, para o devido exame, a documentação apresentada pela única licitante a comparecer, o que, depois de examinada e verificada a sua regularidade, atendendo plenamente a exigência do Capítulo IV do Edital pertinente e, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal habilitou-a como abaixo referenciado:

LICITANTES	CPF/CNPJ-MF	HABILITADO
PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	SIM

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 16 de maio de 2017.

ELISMA FONSECA CHAVES
Membro

ELIAS VALADARES DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente

Participantes/Procuradores

PAPELARIA COMETA LTDA

IDESC

FOLHA Nº 066 CMFA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO Nº: **201704013**

TOMADA DE PREÇOS Nº **004/2017**

OBJETIVO: **Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017**

LICITANTES	CPF/CNPJ-MF	VALOR
PAPELARIA COMETA LTDA	08.940.428/0001-26	6.122,43

VENCEDOR: **PAPELARIA COMETA LTDA**
CPFCNPJ-MF **08.940.428/0001-26**

VALOR R$ **6.122,43** - (**Seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos**)

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 16 de maio de 2017.

ELISMA FONSECA CHAVES
Membro

ELIAS VALADARES DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente

Participantes/Procuradores

PAPELARIA COMETA LTDA

IDESC

FOLHA Nº 067 CMFA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO

Aos 16 de maio de 2017, às 10:00 horas, nas dependências desta Câmara Municipal, nós: **SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, ELISMÁ FONSECA CHAVES** e **ELIAS VALADARES DOS SANTOS,** integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, designada pelo Sr. Presidente da Câmara, através da Portaria nº 008/2017, de 03 de janeiro de 2017, para julgar propostas relativas a licitações em qualquer das modalidades licitatórias. De posse da única proposta, objeto do processo nº 201704013, apresentada pela licitante: PAPELARIA COMETA LTDA, CPF/CNPJ-MF 08.940.428/0001-26, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº **004/2017**, para aquisição de materiais e/ou serviços, a seguir especificados:

- Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017.

Resolvemos julgar vencedora a única proposta apresentada pela licitante: **PAPELARIA COMETA LTDA**, CPF/CNPJ-MF 08.940.428/0001-26, que ofereceu preço compatível com o de marcado, ou seja, o MENOR PREÇO, no valor de R$ **6.122,43**, (**Seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos**), razão pela qual a consideramos viável para a municipalidade.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 16 de maio de 2017.

ELISMÁ FONSECA CHAVES
Membro

ELIAS VALADARES DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente

Participantes/Procuradores

PAPELARIA COMETA LTDA

IDESC

FOLHA Nº 068 COMPRA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref: PROCESSO N.º 201704013

De conformidade com o Art. 43, VI, da Lei º 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICAMOS o objeto da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preços, sob nº **004/2017**, para Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, pela licitante PAPELARIA COMETA LTDA – CPF/CNPJ-MF 08.940.428/0001-26, tendo em vista o resultado do julgamento e classificação da única proposta apresentada no Pleno da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 19 de maio de 2017

ELISMÁ FONSECA CHAVES
Membro

ELIAS VALADARES DOS SANTOS
Membro

SEBASTIÃO COELHO MOREIRA
Presidente

Participantes/Procuradores

PAPELARIA COMETA LTDA

IDESC

FOLHA Nº
069
Classe

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Ref: PROCESSO N.º 201704013

Senhor Presidente,

Comparece a esta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, nos termos do Art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, os autos da Tomada de Preços nº **004/2017**, que tem por objeto a Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017.

Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Em face do exposto, aprovo o procedimento licitatório em apreço, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, smj.

Formoso do Araguaia-TO, 19 de maio de 2017

MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA
Advogado OAB/TO 6643

IDESC

FOLHA Nº
070
CMFAA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: PROCESSO Nº 201704013

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Homologar a licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob nº **004/2017**, para Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, pela licitante PAPELARIA COMETA LTDA – CPF/CNPJ-MF 08.940.428/0001-26, no valor de R$ 6.122,43 (Seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), por ser o preço compatível e apresentado na licitação pertinente.

Gabinete do Presidente da Câmara, em Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, 19 de maio de 2017.

JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

IDESC

FOLHA Nº 071 CMFA

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
SECRETARIA GERAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 013/2017

PROCESSO N.º **201704013**

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA e PAPELARIA COMETA LTDA**

OBJETO: **Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017**

PRAZO/PARCELAS: **07 meses**

VALOR: R$ **6.122,43 - (Seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos)**

DATA: **19 de maio de 2017**

TOMADA DE PREÇOS Nº **004/2017**

Formoso do Araguaia-TO, 19 de maio de 2017

Ilária Silva Mota
ILÁRIA SILVA MOTA
Secretária Geral

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente Ato foi Publicado no *Placard* da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia-TO, em sua íntegra.
Formoso do Araguaia-TO 19/05/2017
Ilária Silva Mota
Ilária Silva Mota
Secretária Geral

IDESC

FOLHA Nº 072 CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO CPL Nº /2017

Formoso do Araguaia-TO, 19 de maio de 2017

PROCESSO Nº 201704013
OBJETIVO: Aquisição de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017
FORNECEDOR(A): **PAPELARIA COMETA LTDA**
CPF/CNPJ-MF: 08.940.428/0001-26
VALOR: R$ 6.122,43
PRAZO: 07 meses

Prezados Senhores:

Apraz-nos comunicar que no processo licitatório ocorrido em 16 de maio de 2017, do qual participou o(a) fornecedor(a) à epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia elegeu como vencedora, a proposta apresentada por V. Sas., conforme documentação em nosso poder.

Portanto, fica o(a) referido(a) fornecedor(a). autorizado(a) a promover o fornecimento da mercadoria e/ou serviços, na forma regulamentar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
Presidente da Câmara

IDESC

Nº 015/2017

FOLHA Nº 073 CMF

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA** e a Empresa **PAPELARIA COMETA LTDA-ME**, para aquisição de suprimentos de papelaria, do Poder Legislativo de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, a seguir denominada **Contratante**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. JK, s/nº, centro, em Formoso do Araguaia-TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.447.820/0001-99, neste ato representada pelo Sr. Josafá Paz de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Manoel Brandão, s/nº, em Formoso do Araguaia-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 586.794.991-53 e RG nº 1.903.802, da SSP-GO e a empresa PAPELARIA COMETA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.940.428/00001-26, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, nº 1044, QD.16, LT.09, Centro, CEP 77.405-140, em Gurupi-TO, neste ato representada pela Srª Fabiana Pisoni Messias de Oliveira, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Antônio Lisboa da Cruz nº 1092, Centro, CEP 77.402-110, em Gurupi-TO, inscrito no CPF-MF sob nº 849.471.441-49 e no RG sob nº 244.414, da SSP-TO, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente contrato que, regido pela Lei 8666/93, especificamente os artigos 54 e 55 e alterações pertinentes e, da melhor forma de direito pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato decorre de adjudicação da Tomada de Preço nº. 004/2017, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e ato de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia datada de 19 de maio de 2017, constante no Processo Administrativo sob o n°. 201704013, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo de papelaria, para o fornecimento de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, consoantes especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexos da Tomada de Preço nº. 004/2017, de 25 de abril de 2017, com aviso de publicação na imprensa oficial em 28 de abril de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

A **Contratada** obriga-se a fornecer os suprimentos de papelaria, para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017, em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do Instrumento Convocatório da respectiva Licitação e deste Contrato, obrigando-se, ainda a manter durante toda a vigência contratual, o controle dos fornecimentos autorizados, atendendo a todas as solicitações dos gabinetes usuário e regularidade fiscal exigidas para a contratação, assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do objeto contratado, venha causar à **Contratante** e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

FOLHA Nº 074 CMFA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecimento dos suprimentos de papelaria será feito conforme necessidade demandada e sua entrega deverá acontecer no endereço sede da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com autorização de faturamento mensal para a unidade gestora, em única parcela mensal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O fornecimento terá início a partir da assinatura deste Contrato, durante o período das atividades parlamentares e administrativas da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, com previsão até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelo material de consumo especificados neste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** o preço constante de sua proposta, no total fixado de R$ 6.122,43 (seis mil cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) em parcelas, de acordo com o fornecimento, mediante a entrega da Nota Fiscal/Fatura, reservando-se a **Contratante** no direito de não efetuar o pagamento se o fornecimento dos suprimentos de papelaria, não corresponder às especificações contratuais.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão no presente exercício à conta da Dotação Orçamentária nº **0001.0001.01.031.0038.2001-3.3.90.30-0010 – Material de Consumo**, consignada no orçamento, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Fica estipulada uma multa de 10% (dez por cento) do valor do saldo deste contrato, no caso de rescisão motivada em decorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, que será liquidada de uma só vez pela parte infratora.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, independente de notificação judicial ou extrajudicial, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a **Contratada** o valor do fornecimento efetuado até a data da avença.

CLÁUSULA DEZ – DOS TRIBUTOS

É da inteira responsabilidade da **Contratada** o ônus tributário, comercial, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **Contratada** se obriga a responder integralmente pelo objeto contratual aqui definido, em conformidade com os termos pactuados e a **Contratante** se obriga a cumprir a parte que lhe couber na esfera da espécie pretendida.

CLÁUSULA DOZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como Foro, a Comarca de Formoso do Araguaia/TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e reger–se–á o presente Contrato, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2017

Josafá Paz de Sousa
Presidente da Câmara
Contratante

Fabiana Pisoni Messias de Oliveira
Papelaria Cometa LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Phamilla Leima

Nome: Phamilla Leima Ribeiro
CPF 012.796.391.05

Ilária Silva mota

Nome: Ilária Silva mota
CPF 998.096.481-20

FOLHA Nº 076 CMFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, CNPJ: 25.086.596/0001-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de lazer e turismo, temporada de praia 2017, localizada na Praia da Macedônia no Município de Bernardo Sayão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins Torna público A LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 019/2017 - dia 06 de Junho de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o município e fundos durante o ano de 2017

Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140, Ivanio Machado Rocha - Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

RESENHA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2017
PROCESSO Nº 201704013
PARTES: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia e Papelaria Cometa LTDA
OBJETO: contratação de empresa do ramo de papelaria, para o fornecimento de suprimentos de papelaria para o consumo no expediente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia durante o exercício de 2017.
PRAZO/PARCELAS: a critério da administração
VALOR: R$ 6.122.43 (seis mil cento e vinte e dois reais, e quarenta e três centavos).
DATA: 19/05/2017
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 004/2017

REEDIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

PROCESSOS Nº: 201704011 E 201704012
TIPO: menor preço
OBJETO: aquisição de suprimentos de informática para o consumo no expediente de 2017, e de estabilizadores e transformadores para uso em computadores e impressoras a laser da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia.
DATA E HORA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 07/06/2017 - 09h00min
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 8.819,66
DATA: 19/05/2017
COPEL: Sebastião Coelho Moreira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS CNPJ nº 01.832.476/0001-51, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: Autorização Ambiental, para o empreendimento LAZER E TURISMO, Praia Temporária localizado no município de Goiatins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2016

Processo Licitatório nº 2012/2016. Concorrência Pública nº 002/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a compreender o período de 01/04/2017 a 27/09/2017 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 90 (noventa) dias corridos, passando a compreender o período de 01/04/2017 a 29/06/2017. Data de Assinatura: 31/03/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2016

Processo Licitatório nº 1769/2016. Tomada de preço nº 009/2016. Partes: Município de Gurupi - TO, CNPJ nº 01.803.618/0001-52, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA - ME CNPJ nº 21.398.725/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando a compreender o período de 31/05/2017 a 28/10/2017 e prorrogar o prazo de execução e entrega da obra/serviço contratado por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando a compreender o período de 31/05/2017 a 30/07/2017. Data de Assinatura: 22/05/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

DESPACHO

O Pregoeiro, com base nas suas atribuições legais, vem por meio deste.

Considerando, a impugnação apresentada pela Empresa Localiza Rent a Car;

Considerando, que a administração deve agir com prudência nos seus atos;

Considerando, os princípios da administração aplicados as licitações públicas;

Considerando, que a Administração necessita de mais tempo para analisar e elaborar, possível retificação ao Edital do Pregão Presencial nº 003/2017;

RESOLVE,

Suspender a Sessão e o Edital do Pregão Presencial nº 003/2017, que se realizaria no dia 16 de maio de 2017, às 10h, por tempo indeterminado.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Comissões, aos 15 de maio de 2017.

Diego Avelino
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Lajeado, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará as seguintes LICITAÇÕES de acordo com a LC 123/2006, assim caracterizadas:

Pregão Presencial nº 006/2017 - Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preços, exclusivamente para ME, EPP e MEIs, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar nº 123/2006, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnicos administrativos em todas as áreas da administração da Câmara Municipal de Lajeado - TO. Data: 02/06/2017. Horário: 08h;

Edital completo na Câmara Municipal de Lajeado - TO. Publique-se; Divulga-se; Lajeado - TO, 22 de maio de 2017. Helen Raiane - Pregoeira

FOLHA Nº 0177 CMFA

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EMPENHO (3855)	Número	Data Emissão	Processo
	75	19/05/2017	201704013

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2017	3	08.940.428/0001-26	PAPELARIA COMETA LTDA

DOTAÇÃO

UNIDADE:	0001	CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO
PROJ/ATIV:	2001	Manutencao das Atividades Legislativa
NAT. DESPESA:	339030	MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO:	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE

SALDO ANTERIOR: 79.488,17

VALOR DO DOCUMENTO: **6.122,43**

SALDO POSTERIOR: 73.365,74

Histórico

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PAPELARIA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA PARA O CONSUMO NO EXPEDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCICO DE 2017, CONSOANTES ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO
GLOBAL		TOMADA DE PRECOS
BANCO	CONTA	CHEQUE

Fonte de Recurso:

0010.00.000 RECURSO PROPRIO

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS

JOSAFA PAZ DE SOUZA PRESIDENTE	MICHELLE S. M. CARVALHO CONTROLE INTERNO	THAMIRIS B. BEZERRA EMITENTE

TOTAL DE DESCONTOS: 0,00

VALOR LÍQUIDO: **6.122,43**

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO

SEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS /

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO